



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 03/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Autoriza abertura de créditos adicionais no orçamento do exercício de 2024 e dá outras providências.

JADIR JOSÉ KOVALESKI, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2024, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com a finalidade de execução das ações da defesa civil, com recursos transferidos pela Defesa Civil, nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Função	Programa	Subprograma	Projeto	Rubrica	FR	Recurso Desdobramento	Valor
10.01	06	182	0013	1.100	3.3.90.30.00.00.00	701	0000	180.000,00
10.01	06	182	0013	1.100	3.3.90.32.00.00.00	701	0000	60.000,00
10.01	06	182	0013	1.100	3.3.90.39.00.00.00	701	0000	160.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para dar cobertura aos créditos abertos pelo artigo primeiro, o superávit financeiro verificado no exercício de 2023 na Fonte de Recursos 0701 (Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados), no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Art. 3º - As disposições da presente lei ficam incluídas no Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes para o presente exercício.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS
22 DE JANEIRO DE 2024


JADIR JOSÉ KOVALESKI
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI Nº 03/2024

Ametista do Sul/RS, 22 de janeiro de 2024.

SENHOR PRESIDENTE,
CAROS VEREADORES:

Nos dirigimos a Vossa Excelência para apresentar proposta legislativa que tem por objetivo a autorização necessária para que o Poder Executivo promova a abertura de créditos adicionais no orçamento do exercício de 2024.

A referida abertura de créditos orçamentários visa adequar o orçamento vigente para a utilização de recursos recebidos da Defesa Civil, viabilizando a execução de ações em razão das dificuldades enfrentadas no Município de Ametista do Sul/RS diante dos acontecimentos naturais que assolaram diversas famílias, desamparado e desabrigando pessoas após fortes chuvas e vendavais, bem como, ocasionando alagamentos e prejudicando expressivamente as estradas municipais.

Diante do exposto, submeto à consideração de Vossas Excelências, esperando contar com a habitual atenção dos caros edis.

Atenciosamente,


JADIR JOSÉ KOVALESKI
Prefeito Municipal

Ao Sr.
JAIR FRAGATA
Presidente da Câmara de Vereadores
Ametista do Sul/RS

